

A concorrência na EaD: cursos híbridos ou metodologias inovadoras? O que mais estaria no *making of* disso?

Enilton Ferreira Rocha, 11 jan. 2019.

Expectativas e as mudanças

Do ponto de vista da expectativa de mudanças no mercado de oferta de ensino superior privado, em razão dos últimos instrumentos regulatórios da EaD que foram publicados em 2018, os efeitos já são visíveis: a criação de novos polos de apoio ao presencial cresceu 113% em 2018 em relação a 2017, o desempenho (nota média) de alunos de cursos híbridos, no [Grupo Ânima Educação](#) foi 16% maior em comparação com o desempenho dos estudantes matriculados em cursos presenciais, a previsão de aumento da oferta de cursos híbridos no Brasil aumentando de 4% para 21% até 2023 (consultoria Educa Insights, 2018), entre outras boas notícias.

Esse cenário animador está sendo impulsionado também, em parte, pela publicação, no final de 2018, das portarias [PORTARIA Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018](#) que Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial e a [PORTARIA Nº 275, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018](#) que dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade a distância.

Considerando os último 15 anos em que vivenciamos uma EaD quase xerox do presencial, em sua concepção e modelos de oferta, acredita-se que 2018 foi um ano especial para as IES privadas e seus gestores, diante de rompimentos amparados por essa nova regulação. Antes, algumas amarras do modelo tradicional, muito questionadas, dificultavam o avanço da EaD ao nível internacional, tanto na oferta de graduação e pós lato sensu, quanto stricto sensu. Contradições como: obrigatoriedade horizontal de avaliações presenciais, criação de polos presenciais vinculados à visita antecipada de avaliadores do MEC, a não oferta de cursos exclusivamente a distância, a limitação da oferta de disciplinas de cursos presenciais, no modo a distância, em 20%, a proibição de oferta de mestrado e doutorado a distância, os referenciais de qualidade para a EaD, obsoletos, que datam de 2007, entre outras.

Cursos híbridos ou metodologias inovadoras?

Ao observar o comportamento de algumas IES particulares ao longo dos anos 2017 e 2018, os cursos híbridos e as metodologias inovadoras foram inseridas em seus currículos como prerrogativas para vencer a concorrência do setor e acomodar mudanças inevitáveis, impulsionadas pelas dificuldades de captação de novos estudantes e as crises econômica e política instaladas no país.

A ampliação dos 20% para 40% na oferta de disciplinas a distância, em cursos presenciais, segundo especialistas, aumentará a concorrência tendo em vista o fator econômico dessa mudança, reduzindo de cinco para três dias úteis de ensino presencial, com diferenciais no preço das matrículas.

As metodologias inovadoras, embora em pequena escala, trouxeram um alívio para gestores, professores e estudantes do ensino superior em várias IES do ensino privado e público, destacando-se pelo potencial de inovação, flexibilização e autonomia no processo de aprendizagem e de ensino.

Nesse cenário, a pergunta é: quem será o carro chefe, valor diferencial, no processo de concorrência da oferta na EaD nos próximos anos?

Ao analisarmos as estatísticas do último senso publicado pela [ABED - Associação Brasileira de EaD](#) e a divulgação de resultados publicada na rede por algumas das principais e maiores IES do ensino superior privado, tanto o esforço pela adoção de novas práticas educacionais, mais próximas das realidades dos estudantes, quanto o investimento em tecnologias digitais e em infraestrutura para a oferta de modelos híbridos podem ter influenciado os melhores resultados alcançados em 2018.

Mas nem tudo são flores nesse segmento educacional. Para ser concorrente não basta mudar de modelo presencial para híbrido, ou de 100% EaD para híbrido. Tão importante quanto essa decisão é pensar no projeto de conexões para a oferta híbrida: o cuidado com a seleção e qualificação do corpo técnico administrativo e dos professores, o investimento em marketing digital integrado com políticas de captação e manutenção do estudante e dos professores, investimento em flexibilização da oferta baseada em fatores de riscos regionais e culturais, investimento constante na qualificação e especialização dos

professores, investimento na infra tecnológico-digital dos polos, investimento na humanização dos polos, oferta de mestrado e doutorado a distância regionais, pelos polos, entre outros.

Do ponto de vista das metodologias inovadoras, acredita-se que a influencia no processo de concorrência é mais sutil, muitas vezes não tangíveis, mas que terá grande repercussão nos resultados da procura e da oferta de cursos superiores a distância.

Algumas interrogações precisarão de respostas imediatas: o que estamos chamando de metodologias inovadoras? Qual a relação desse modelo educacional com as expectativas, o cotidiano dos estudantes e as capacidades e competências internas e externas das IES ofertantes?

Qual a relação desse modelo com a cultura instalada nas IES ofertantes? De que modo os estudantes estão participando desse processo de mudança nas IES? Qual a coerência entre esse modelo, dito inovador, e o comportamento dos estudantes no ENADE?

Enfim, teremos um dupla concorrente nesse processo de ser diferente, de oferecer uma proposta mais convincente, mais justa com a EaD e mais próxima das dores dos principais atores da EaD: os estudantes. Creio que tudo vai depender de como as IES investirão nesses dois processos de mudança para atrair novos estudantes. Estou convicto de que sem estudante não há concorrência... e a concorrência só será legítima se convencer, conquistar o estudante.

Referências:

ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância - **CensoEAD.BR - 2017/2018**. Disponível em: http://www.abed.org.br/site/pt/midiateca/censo_ead/1554/2018/10/censoead-br-2017/2018 . Acesso em: 09 jan. 2019.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. PORTARIA Nº 275, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Disponível em: http://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/56126031/do1-2018-12-20-portaria-n-275-de-18-de-dezembro-de-2018-56125835?fbclid=IwAR14OazAzu7v5llpQSfnuX4F9mGQhaL6pBCxs26VwBVwKqNlPejcvTDJSc Acesso em: 09 jan. 2019.

JORNAL Imprensa Nacional. PORTARIA Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018. Disponível em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/12/2018&jornal=515&pagina=59&totalArquivos=184> Acesso em: 09 jan. 2019.

WEIBLEN, Bruno. **Com EAD em 40% da carga horária, ensino híbrido ganha espaço.** Desafios da Educação. Disponível em: <https://desafiosdaeducacao.com.br/40-ead-ensino-hibrido/> Acesso em: 09 jan. 2019.